



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA – FEIRA 20 DE JANEIRO DE 2020, PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA N° 028/2020.....	1
PORTARIA N° 029/2020.....	1
PORTARIA N° 030/2020.....	1

PORTARIA N° 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- Exonerar **MÁRIO DA SILVA CARNEIRO**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 589-1, lotado na Escola Municipal Francisco Jovita desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 520/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Exonerar **MARCOS ANTONIO FIGUERÊDO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Políticas Públicas para a Juventude com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

R E S O L V E

Artigo 1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao funcionário **JOSENI DE ASSIS LIMA**, Agente Administrativo, matrícula n° 59-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/N°

CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL